

Sessão 34^a

Em 16 de Junho de 1832

Presidência do Sen. Bento Barrozo Pereira

Aberta a Sessão com 26 Srs. Senadores, leu-se, e approvou-se a Acta da antecedente.

O Sen. 1.^o Secretario deu conta dos tres seguintes officios do Secretario da Camara dos Srs. Deputados.

1.^o Participando que aquella Camara resolveu, que se emendasse no Auto-grapho Sanccionado dos Estatutos para os Cursos de Sciencias Juridicas e Sociaes de S. Paulo, e Minola, os dois contrafeitos encontrados pelo Ministro dos Negocios do Imperio no Art. 5.^o do Capitulo 1.^o dos mesmos Estatutos, como foi communicado pelo Senado em Officio de 8 do corrente. Depois de algumas observações approvou-se a medida tomada pela Camara dos Srs. Deputados, e resolveu-se que n'este sentido se officiasse ao mesmo Ministro.

2.^o Remittendo o seguinte Projecto de Resolução:

„ A Assemblia Geral Legislativa, Resolve:

Art. 1.^o O Governo fica authorisado a recrutar, desde já, em todo o Imperio, mil e quinhentos homens para reforçar os Corpos do Exercito.

Art. 2.^o Os recrutados serão repartidos por todas as Provincias do Imperio na razão da sua população, e publicando-se o numero, que cada hua deve fornecer.

Art. 3.^o Os Soldados, que tiverem baixa pela dissolução dos Corpos, ou por terem preenchido o seu tempo, serão convidados a entrarem voluntariamente de novo para o serviço, exceptuados os que tiverem commettido crimes.

Paco da Camara dos Deputados em 15 de Junho de 1832.
Antonio Paulino Lima de Abreu - Presidente - Cassiano Spiritoso de Melo Mattos, 1.^o Secretario - Bernardo Belizario Soares de Sousa, 2.^o Secretario.

Foi a imprimir, para entrar na Ordem dos trabalhos.

3.^o Remittendo as seguintes Resoluções tomadas sobre outros de Conselhos Gerais de Provincia:

1.^a A Assemblia Geral Legislativa sobre Resoluções do Conselho Geral da Provincia da Bahia, Resolve:

Art. 1.^o Que no Arsenal da Marinha desta Cidade se conservem constantemente cinquenta Apunçeiros livres, e no do Exercito vinte, repalhados por todas as officinas, segund

cos; os quaes perceberão os vencimentos, de que se fizerem ordens pela sua
diariedade, precedendo informacões dos respectivos Mestres, e ap-
provacão dos Chefes d'estas Escolas.

Art. 2.º Que sejam sempre preferidos para a competente admissão
aqueelles Alunos, que tiverem sahido do Collegio dos Offi-
cios, e os que souberem ler, escrever, e contar.

Art. 3.º Que os Mestres das ditas Officinas sejam obrigados a pre-
sentar aos seus Chefes, e estes ao Presidente da Provincia, em todas
as tres mezas, listas dos seus Discipulos, com a nota de suas habilita-
des, conducta, e adiantamento; declarando tambem o nome do Pais,
suas idades, e naturalidades.

Art. 4.º Que ao Presidente em Conselho sejam presents, pelos res-
pectivos Chefes das duas Repartições, Estatutos para o ensino, e regimen
interno dos sobre ditos Aprendizos.

Paco da Camara dos Deputados em 14 de Junho de 1832. An-
tonio Paulino Linses de Abreu. Presidente. Caspiano Spiridiao
de Melo Mattos, 1.º Secretario. Bernardo Belizario Soares de
Souza, 2.º Secretario.

2.ª A Assemblia Geral Legislativa, sobre Resolucao do Conselho
Geral da Provincia da Bahia, Resolve:

Art. 1.º Que se estabeleça hum Farol no Brasil de Morro de
São Paulo, no lugar mais proprio, e conveniente ás Embarcações costi-
reiras, e ás que, navegando no alto mar, demandarem os nossos portos.

Art. 2.º Que para sua manutenção se applicuem os Direitos,
que a titulo de Farol, ha muitos annos, pagão as Embarcações cos-
teiras, que navegaõ de barra fora, e que se não chegar orudimento
que resulta do que pagão tais Embarcações, seja o expenso suprido
pela Fazenda Nacional.

Paco da Camara dos Deputados em 14 de Junho de 1832. An-
tonio Paulino Linses de Abreu, Presidente. Caspiano Spi-
ridiao de Melo Mattos, 1.º Secretario. Bernardo Belizario
Soares de Souza, 2.º Secretario.

3.ª A Assemblia Geral Legislativa, sobre Resolucao do Conselho
Geral da Provincia do Rio Grande de S. Pedro, Resolve:

Art. 1.º O Lugar do Espirito Santo do Serito no Jaguaripe, Pro-
vincia de São. Pedro da Rio Grande do Sul, he elevado a Villa

Art. 2.º O seu Termo comprehendendo os districtos de S. João do
Boal, e arroio grande da Lagoa Merim, confinando pelo Norte
com o Rio Piratinim; pelo Sul com a Lagoa Merim; pelo Leste
com o Rio S. Goncalo até a barra do Piratinim; e pelo Oeste com

o Rio Jaguarão até ao do Candeia subindo por entre as pedras altas, e pontas do Piratinim.

Art.º 8.º Haverá na Villa do Espírito Santo do Serro no Jaguarão Juizes Ordinarios, Juiz de Officio, Tabelião do Juizado e Notas, assim como o Inquiridor, e Contador, que servirão em ambos os Juizes.

Paco da Camara dos Deputados em 14 de Junho de 1832 - Antonio Paulino Limpo de Abreu, Presidente - Cassiano Spiridiao de Melo Matos, 1.º Secretario - Bernardo Policarpo Soares de Souza, 2.º Secretario.

4.ª A Assembleia Geral Legislativa, sobre Resolucao do Conselho Geral da Provincia do Rio Grande do Sul, Resolve:

Fica elevada a Freguesia a Capella Titular de Tatin na fronteira do Rio Grande do Sul, tendo por limites, pela parte do Norte, principiando dos canudos seguindo o valle das portueiras ao sair a paragem do mar no lugar denominado mariscos; pelo Sul, o Estado Oriental do Uruguay; pelo Leste, o Oceano; e pelo Oeste, a lagoa Merim.

Paco da Camara dos Deputados em 14 de Junho de 1832. Antonio Paulino Limpo de Abreu - Presidente. - Cassiano Spiridiao de Melo Matos, 1.º Secretario - Bernardo Policarpo Soares de Souza, 2.º Secretario.

5.ª A Assembleia Geral Legislativa, sobre Resolucao do Conselho Geral da Provincia do Maranhão, Resolve.

Art.º 1.º O Presidente em Conselho nomeará na primeira reunião depois da sua elicao, doze moços, que saibão ler, e escrever, para praticarem, e apreenderem na Navegacao de Cabotagem o conhecimento da Costa, e sondas desde a Provincia de Pernambuco até a do Pará; os quaes serão distribuidos pelos Correios Nacionais, que mensalmente tocam no porto desta Cidade, esta nomeação porém será feita com o consentimento dos Pais, ou pessoas que os governarem.

Art.º 2.º Estes moços terão gratia de Praticantes, e no primeiro anno o vencimento de 2.ºs Marinheiros voluntarios, e passarão á de primeiros, pela informacao dos Commandantes dos Correios sobre seu aproveitamento.

Art.º 3.º Os Commandantes dos Correios ficam obrigados de dar ao Presidente da Provincia informacoes do comportamento e applicação destes Praticantes, todas as vezes que virem do Sul para se deliberar a cerca do vencimento, que devem perceber, e os que no fim de dois annos não mostrarem aptidão serão desga-

lidos.

Art. 1.º Estes Praticantes serão examinados no fim de quatro annos, pelos melhores Praticos que houverem nesta Capital, a cujo exame presidirá o Intendente da Marinha, e os que forem approvados se passarão, gratis, Cartas de exame pela Intendencia da Marinha, e assignadas pelo Presidente do Exame.

Art. 5.º Os vencimentos de que trata o Art. 2.º serão pagos pela Fazenda Publica da Provincia.

Pareo da Camara dos Deputados em 14 de Junho de 1832. Antonio Paulino Linsy de Abreu, Presidente - Cassiano Spiridiao de Melo Mator, 1.º Secretario - Bernardo Ribeiro Soares de Sousa, 2.º Secretario.

8.ª A Assembleia Geral Legislativa, sobre Resolucao do Conselho Geral da Provincia das Alagoas, resolve

Art. 1.º A Povoacao de S. Miguel, Termo da Cidade das Alagoas, fica erecta em Villa de S. Miguel.

Art. 2.º O Termo da Villa de S. Miguel abrangera o Termo da Freixoia ora existente.

Pareo da Camara dos Deputados em 14 de Junho de 1832. Antonio Paulino Linsy de Abreu. Presidente - Cassiano Spiridiao de Melo Mator, 1.º Secretario - Bernardo Ribeiro Soares de Sousa, 2.º Secretario.

Ficão todas a imprimir no caso de não estarem já impressas pela Camara dos Srs. Deputados.

Primira parte do Ordem do dia

Entrou em ultima discussao o Projecto de Resolucao apresentado pela Commissão de Legislaçao, permitindo que a Santa Casa da Misericordia da Cidade de São Paulo possa levar o seu Patrimonio em totalidade a somma de duzentos contos de reis; cujo Projecto foi sem impugnacao approvado, para depois de redigido pela respectiva Commissão, remetter-se a Camara dos Srs. Deputados.

Passou-se a ultima discussao do Projecto de Resolucao apresentado pela Commissão de Constituiçao, declarando que o Padre Antonio Paquin do Nascimento Bellera está no gozo dos Direitos de Cidadão Brasileiro; cujo Projecto foi approvado para remetter-se a mesma Camara.

Seguiu-se a 1.ª discussao do Parecer da Commissão de Fazenda sobre o Edificio que servio para as Sessões do Senado; cujo Parecer depois de discutido foi approvado, para passar a ultima discussao

R. J. te

Segunda parte da Ordem do dia
Continuou-se a 2.^a discussão adiada pela hora na Sessão preceden-
te do Projecto de Ley sobre os artigos reformaveis da Constitui-
ção, começando-se pelo § 4.^o; e no progresso do debate vieram
à Mera as seguintes Emendas, que foram approvadas.

1.^a Do Sen. Vergueiro. " § 4.^o Mera reforma o Art. 17. Vergueiro

2.^a Do Sen. Alencar. " He reformavel a 1.^a parte do Art. 17. Alencar

Foi intantamente occupada a Cadeira da Presidencia por alguns
minutos pelo Sen. Vice-Presidente

Findo depois o debate, o Sen. Presidente passou a propor
ao Senado:

1.^o O §, salvo as Emendas, não passou.

2.^o A Emenda do Sen. Vergueiro, tam bem não passou

3.^o A Emenda do Sen. Alencar, não foi approvada.

Sequiu-se a discussão do § 5.^o, ao qual o mesmo Sen. Ver-
gueiro propoz a seguinte Emenda

" § 5.^o Mera reforma os Art. 40, 41, 42, e 43. Vergueiro

Findo approvada, e continuando o debate, ficou depois esta
materia adiada, por haver dado a hora, tendo judido a palavra
o Sen. Visconde de Cayru

O Sen. Presidente marcou para a Ordem do dia: 1.^o a ultima
discussão do Parecer da Commissão da Mera, sobre a Indicação
do Sen. Borges para haver hum Thesouraria no Senado. 2.^o
a 1.^a discussão do Parecer da Commissão de Fazenda, sobre orqua-
to individuos que servirão de Tachigraphos nesta Camara. 3.^o as
tres Resoluções de Conselhos Gerais de Provincia a cima transcrip-
tas: hum da Provincia das Alagoas elevando a Villa a povoa-
ção de S. Miguel, e duas da Provincia da Bahia, para que
no Arsenal da Marinha se conservem constantemente 50 A-
primorios livros, e no do Exercito 20, repartidos por todas as Of-
ficinas; e para estabelecer hum Favel no Presidio do Morro
de S. Paulo. 4.^o a continuacão da discussão adiada pela hora.

Levantou-se a Sessão ás duas horas da tarde.

Paulo Pereira Pe.^o Presd.
Conde Valente V.^o Secretario
Luiz Texeira de Almeida D.^o Secretario